

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 739/2021

ALTERE-SE a redação do PL nº 739/2021 na seguinte conformidade:

Denomina Praça Vista das Corujas a área que especifica, localizada na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 1º Fica denominada Praça Vista das Corujas a área identificada como espaço 1M no croqui patrimonial 102839 e como SISTEMA DE RECREIO na planta de loteamento ARR 2413, localizada no setor 124, quadra 91, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequar a caracterização de dados técnicos do logradouro a ser denominado.